ESTADO DO AMAZONAS PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DE CARREIRA DO PODER

JUDICIÁRIO DO AMAZONAS EDITAL № 5 – TJAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso no cargo de Juiz Substituto de Carreira do Poder Judiciário do Amazonas torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva seletiva estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_am_15_juiz, a partir da data de publicação deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos estabelecidos a seguir para a verificação de seu local de realização da prova.

- **1** A prova objetiva seletiva (P_1) terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **6 de março de 2016**, às **8 horas** (horário local).
- **2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_am_15_juiz, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**
- **3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, **fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.
- **4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- 4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.
- 4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- **5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **17** do Edital nº 1 − TJAM, de 30 de novembro de 2015, e neste edital.

DESEMBARGADOR CLAUDIO ROESSING Presidente da Comissão